

ANÁLISE DE RISCOS

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 309/2026

Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa/Financeira

Servidor (a) requisitante: Ednéia Ridolfi

II – INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

O gerenciamento de riscos possibilita um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados a possíveis riscos que possam afetar o sucesso da contratação, da execução do objetivo e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve incluir a identificação e a análise dos principais riscos, abrangendo a compreensão da sua natureza e a determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e das probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como a obtenção dos resultados esperados pelo objeto.

Para cada risco identificado, determina-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco se concretize, as ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos) que podem ser tomadas, a identificação dos responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de mitigação dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que irão orientar as ações relacionadas aos riscos durante as etapas de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Para classificação do nível da ocorrência, tem-se que o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma matriz. Em outras palavras, caso o risco enquadre-se na região verde, o nível é entendido como baixo e, portanto, aceitável em dada medida. Acaso enquadrado como amarelo, nível médio de incidência. Por fim, pela coloração vermelha entende-se o risco como elevado.



III – IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

Identificação	Risco	Fase	Nível do Risco
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento	
R02	Não elaboração do Termo de Referência.	Planejamento	
R03	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas durante a execução do objeto.	Planejamento	
R04	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento	
R05	Baixa qualificação técnica da empresa contratada.	Gestão contratual	
R06	Fiscal e Gestor do contrato sem qualificação técnica.	Gestão Contratual	

RISCO 01 – ALTERAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Possíveis Causas: excesso de formalismos; leitura/interpretação não adequada entre o problema a ser resolvido e a solução encontrada

Probabilidade: **Baixa** **Média** **Alta**

Impacto: **Baixa** **Média** **Alta**

Id	Dano
1.	Desvirtuamento da contratação.
2.	Descolamento entre o problema e a solução a ser contratada.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprofundado abordando todas as possíveis soluções do problema.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Diretoria Administrativa/Financeira

Id	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Diretoria Administrativa/Financeira, Controle Interno e Superintendência
----	---	--

RISCO 02 - NÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Possíveis Causas: falta de organização, perda do prazo, complexidade do objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Desvirtuamento da contratação.	
2.	Descolamento entre o problema e a solução a ser contratada.	
3.	Contratação não parametrizada adequadamente quanto ao objeto (obrigações, especificações, entre outras variáveis).	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Organização das tarefas a serem exercidas por grau de urgência.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Respeitar o grau de prioridade da contratação constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD).	Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Diretoria Administrativa/Financeira, Controle Interno e Superintendência

RISCO 03 - FALTA DE CLAREZA PELO REQUISITANTE QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

Possíveis Causas: Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência deficientes.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na contratação.	
2.	Falhas na execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!


Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



1.	Elaboração do planejamento da contratação de forma detalhada.	Unidade requisitante e Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas de obstrução do processo de contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência

RISCO 04 – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

Possíveis Causas: equipe de servidores extremamente reduzida diante da elevada demanda de serviços; 

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na contratação.	
2.	Sobrecarga de pessoal nos processos internos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas de obstrução do processo de contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 2 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI e SERGIO VENICIO DRAGAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F362-2980-FC51-FDFC> e informe o código F362-2980-FC51-FDFC





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



RISCO 05 – BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA

Possíveis Causas: empresa ou profissional tecnicamente despreparados para condução do objeto;

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id	Dano	
1.	Falhas de execução que podem comprometer a segurança e lisura das rotinas internas de gestão atuarial.	
2.	Risco de desequilíbrio financeiro e atuarial.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de requisitos mínimos para a contratação previstos no Termo de Referência.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Exigência de qualificação técnica e <u>notória especialização</u> .	Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Previsões claras e detalhadas sobre as especificações dos serviços no Termo de Referência.	Diretoria Administrativa/Financeira
4.	Estabelecer comunicação com a empresa/profissional, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Diretoria Administrativa/Financeira, Superintendência, Gestor e Fiscal de Contratos, Controle Interno
5.	Exigência de atestados de capacidade técnica	Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intensificar o trabalho da fiscalização do contrato.	Fiscal do Contrato
2.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa/profissional para regularização das pendências apontadas.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato
3.	Abertura de processo administrativo para exame do problema e apuração de responsabilidade.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato
4.	Aplicar penalidades.	Superintendência



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 2 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI e SERGIO VENICIO DRAGAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F362-2980-FC51-FDFC> e informe o código F362-2980-FC51-FDFC





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



RISCO 06 – FISCAL DO CONTRATO SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Possíveis Causas: ausência de cursos, capacitações e treinamentos.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Id	Dano	
1.	Fiscalização e Gestão contratual realizadas de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento dos servidores designados para as funções de Gestor e Fiscal de Contratos.	Superintendência
2.	Definir as atribuições de Gestor e Fiscal de Contratos através de Resolução.	Superintendência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização/gestão e para qualificação dos servidores responsáveis.	Superintendência

IV – CONCLUSÃO

Através da matriz, percebe-se que os **riscos 03, 04 e 05** poderão comprometer o resultado e eficiência da contratação. Sendo assim, tais riscos devem ser mitigados por meio de ações rigorosas de prevenção registradas neste processo administrativo.

Por outro lado, os **riscos 01, 02 e 06** são toleráveis, providenciando-se as medidas de mitigação.

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2026.

Análise de riscos elaborada por:

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa/Financeira

Análise de riscos aprovada por:

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

WhatsApp (19) 3633-6268 / 3631-5541





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F362-2980-FC51-FDFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 14/04/2026 13:44:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 14/04/2026 16:32:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F362-2980-FC51-FDFC>